

PORTARIA Nº 282, DE 25 DE OUTUBRO DE 1.982.

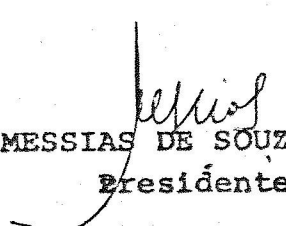
O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder, nos termos do artigo 2º , Ítem IV, combinado com o artigo 6º da Resolução nº 11.261, de 11 de maio de 1982, do Colendo Tribunal Superior Eleitoral , aos servidores do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal Regional, DAVI FLORES DE AZEVEDO, duas (2) diárias no valor unitário de Cr\$ 13.049,00 (treze mil e quarenta e nove cruzeiros), e à ELMARI TAVEIRA SILVEIRA, uma (1) diária, no valor de Cr\$11.961,00 (onze mil, novecentos e sessenta e um cruzeiros), correspondente aos dias 25 e 26 do corrente mês, data em que se deslocarão à Brasília - DF, em objeto de serviço.

Cumpra-se e Anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 25 dias do mês de outubro de 1.982.


MESSIAS DE SOUZA COSTA
Presidente